CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 021/2022

O Vereador **DORGIVAL BATISTA FILHO - PSB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de realizar a construção de 1 (uma) Unidade Básica de Saúde na Comunidade de Holanda, na área rural, neste Município.

Santa Leopoldina/ES, 07 de março de 2022.

DORGIVAL BATISTA FILHO
Vereador – PSB
Autor da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
em 16/03/22
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A justificativa desta indicação se dá pelo fato de a região não possuir um posto de saúde.

Os moradores da localidade não dispõem de tal atendimento, tendo que se deslocar para a sede do município a fim de usufruir desse serviço, o que ainda é dificultado pela escassez de transporte para os enfermos.

É de suma importância que a comunidade em referência tenha um posto de saúde, onde possa ser atendida a população residente na localidade, bem como nas regiões vizinhas, de forma a desafogar o atendimento dos serviços de saúde da sede do Município.

Do exposto, rogando pelo apoio dos demais Membros deste Legislativo, espera-se a aprovação desta indicação.